



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

CEP 85790-001

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

P U B L I C A D O

Em: 28 / 10 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3294 Pag.: 34

PORTARIA N.º 56/2025

DATA: 27/10/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Odair Francisco Farina, Francisco Jair de Campos e Cleverson Baron dos Santos a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 26 de outubro de 2025 e retorno no dia 28 de outubro de 2025, para participarem de reunião na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputados Hussein Bakri, com a Assessoria do Deputado Beto Preto, Deputado Mateus Vermelho, na Primeira Secretaria com o Deputado Gugu Bueno e na Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Odair Francisco Farina, Francisco Jair de Campos e Cleverson Baron dos Santos a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 26 de outubro de 2025 e retorno no dia 28 de outubro de 2025, para participarem de reunião na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputados Hussein Bakri, com a Assessoria do Deputado Beto Preto, Deputado Mateus Vermelho, na Primeira Secretaria com o Deputado Gugu Bueno e na Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

será realizada no dia 29 de outubro de 2025, com início às 18:30h no centro comunitário.

Pedimos gentilmente, que tenham em posse a documentação pessoal, documentos relacionados ao terreno (número do INCRA).

Contamos com a participação de todos!

Candói, 21 de outubro de 2025

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda de Fátima Pereira
Código Identificador:556CA158

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO E CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e toda a sociedade para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a informações sobre a pavimentação com recursos da SEAB, no âmbito do Programa Estradas da Integração, segundo E-PROTOCOLO 24.643.321-6, do Governo do Estado do Paraná, na comunidade de Rio da Laje, que será realizada no dia 29 de outubro de 2025, com início às 18:30h no centro comunitário.

Pedimos gentilmente, que tenham em posse a documentação pessoal, documentos relacionados ao terreno (número do INCRA).

Contamos com a participação de todos!

Candói, 21 de outubro de 2025

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda de Fátima Pereira
Código Identificador:9482F26D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO E CONVIDA

as autoridades, os representantes de classes e toda a sociedade para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a informações sobre a pavimentação com recursos da SEAB, no âmbito do Programa Estradas da Integração, segundo E-PROTOCOLO 24.643.321-6, do Governo do Estado do Paraná, na comunidade de Rio da Laje, que será realizada no dia 29 de outubro de 2025, com início às 18:30h no centro comunitário.

Pedimos gentilmente, que tenham em posse a documentação pessoal, documentos relacionados ao terreno (número do INCRA).

Contamos com a participação de todos!

Candói, 21 de outubro de 2025

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda de Fátima Pereira
Código Identificador:194CA64E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 56/2025 DATA: 27/10/2025

PORTARIA N.º 56/2025
DATA: 27/10/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Odair Francisco Farina, Francisco Jair de Campos e Cleverson Baron dos Santos a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 26 de outubro de 2025 e retorno no dia 28 de outubro de 2025, para participarem de reunião na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Hussein Bakri, com a Assessoria do Deputado Beto Preto, Deputado Mateus Vermelho, na Primeira Secretaria com o Deputado Gugu Bueno e na Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Odair Francisco Farina, Francisco Jair de Campos e Cleverson Baron dos Santos a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 26 de outubro de 2025 e retorno no dia 28 de outubro de 2025, para participarem de reunião na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Hussein Bakri, com a Assessoria do Deputado Beto Preto, Deputado Mateus Vermelho, na Primeira Secretaria com o Deputado Gugu Bueno e na Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D7647B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 403/2025 DATA: 24-10-2025

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, dos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de setembro de 2025, dos servidores públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123522/1	Jaqueline Zanon	Zeladora	10%
123525/1	Marcia de Chechi Afonso	Zeladora	10%